

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental



Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo
Projeto de Execução

Alcácer do Sal

Évora, setembro de 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. SÍNTESE DO RESULTADO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	4
• DISCORDÂNCIA	4
• GERAL	5
7. CONCLUSÃO	5

ANEXOS

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública através do Portal Participa
- Anexo ao comentário da REN Serviços, SA

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do **Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo**.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 7 de agosto até ao dia 17 de setembro de 2020.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – www.ccdr-a.gov.pt; www.participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal Alcácer do Sal e na União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, quatro (4) participações, sendo duas (2) provenientes de particulares, uma (1) da REN Serviços, SA e a outra (1) da Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza. Três (3) das participações são de discordância relativamente ao projeto.

6. SÍNTESE DO RESULTADO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (anexo), sem prejuízo da respetiva análise técnica detalhada, no âmbito da Comissão de Avaliação.

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- *O projeto ocupa uma pequena área de Reserva Agrícola Nacional, e está em área de montado de sobro e azinho.*
- *Abate de 89 sobreiros adultos e 89 jovens (...).*
- *(...) sobreiros que a promotora quer abater, estão em bom estado (...)*
- *(...) seria um atentado ambiental, que o ICNF, já depois de na 1ª fase do projeto ter autorizado o abate de 198 sobreiros, viesse agora a pretexto de um projeto privado, autorizar o abate de mais 518 Sobreiros, sendo que 138 são em povoamento.*
- *Afetar também plantas que integram a Diretiva Habitats, nomeadamente o "Thymus Capitellatus", anexo IV da Diretiva Habitats, e a "Armeria Rouyana", anexos II e IV da Diretiva Habitats.*
- *(...) a viabilização deste projeto de plantação de relva poderia comprometer de imediato o abastecimento de água (...), nomeadamente à sede do Concelho de Grândola.*
- *(...) o projeto privado de plantação de relva, numa área superior a 90 hectares, é insustentável em recursos hídricos disponíveis (...).*
- *Utilização de adubos corretivos e também de estimulantes com consequências para os lençóis freáticos ...*
- *Aplicação de fitofármacos (herbicidas, fungicidas, inseticidas) (...) terá efeito negativo na qualidade das águas subterrâneas.*
- *Utilização do regadio vai levar à salinização dos solos.*
- *(...) evidente tendência de descida dos níveis piezométricos nas imediações da área deste projeto.*

Geral

- *Na área de intervenção deste projeto existe a servidão associada à "linha Palmela - Sines 2, a 400kV", incluindo o apoio nº 136, que fazem parte integrante da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica, devendo ser tidas em consideração as condicionantes definidas na carta REN 7556/2020 (...).*

7. CONCLUSÃO

Constata-se que **as participações são**, como exposto e patente nos textos integrais em anexo, **na sua maioria, de discordância com o projeto.**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Évora, 22 de setembro de 2020

ANEXOS

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo
Nome completo	Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo - Fase de Projeto de Execução
Descrição	O projeto consiste na redefinição das áreas de produção agrícola e florestal da Herdade do Vale Gordo, com a instalação de um novo viveiro com áreas de produção de relva. No final, a propriedade, com uma área total de 182,36 hectares, terá 90,06 hectares destinados à exploração agrícola - produção de relva, e 92,30 hectares para aproveitamento florestal e infraestruturas.
Período de consulta	2020-08-07 - 2020-09-17
Data de início da avaliação	2020-09-18
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	VASVERDE, Lda
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Entidade coordenadora	CCDR Alentejo
Técnico	Rosário Ramalho

Eventos

Documentos da consulta

Projeto Agroflorestal	Documento https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/Vale_Gordo_Projeto_Agroflorestal.pdf
Estudo de Impacte Ambiental (EIA) - Relatório Síntese+Anexos+Peças desenhadas+Aditamento	Documento https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/Vale_Gordo_EIA.zip

Participações

ID 38446 João Mar em 2020-09-17

Comentário:

O Estado deve dignificar a actividade e o profissional de geologia e hidrogeologia. Uma vez mais constata-se a insuficiência de informação e controle num recurso escasso e de todos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 38445 Quercus Setubal em 2020-09-17

Comentário:

Após análise à documentação constante da participação pública, a Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza dá parecer negativo ao Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo. Entende a Quercus que o projeto privado de plantação de relva, numa área superior a 90 hectares, é insustentável em recursos hídricos disponíveis, considerando também que seria totalmente incompreensível, que o Governo/ICNF/ viesse autorizar o abate de mais de 500 sobreiros, árvores que referenciamos como símbolo nacional, junto à Mata Nacional de Valverde.. O Sobreiro é uma espécie protegida e classificada como símbolo nacional pela Assembleia da República, classificação plenamente justificada com a grande importância económica, social e ambiental que representa para o País. O Sobreiro está em franca regressão no País, que está mesmo com problemas graves de produtividade fitossanitários e que, pelo País, há vastas áreas onde o sobreiro está a morrer. Investigadores da Universidade de Évora afirmam que nos últimos 16 anos desapareceram em Portugal, três mil hectares de montado por ano., ou seja, a densidade do Sobreiro está a cair vertiginosamente, considerando a Quercus que seria um atentado ambiental, que o ICNF, já depois de na 1ª fase do projeto ter autorizado o abate de 198 sobreiros, viesse agora a pretexto de um projeto privado, autorizar o abate de mais 518 Sobreiros, sendo que 138 são em povoamento. Se é certo que alei prevê em circunstâncias excepcionais medidas de compensação, nomeadamente em projetos de interesse público nacional, este não é o caso. . Mais ainda, se viesse a considerar a plantação de algumas centenas de sobreiros, o prejuízo ecológico e ambiental seria demasiado grave, atendendo a que maior parte dos sobreiros certamente acabariam por morrer por falta de água relacionados com as Alterações Climáticas.. Para além disso, o projeto ocupa uma pequena área de Reserva Agrícola Nacional, e está em área de montado de sobre e azinho.. Afetará também plantas que integram também a Diretiva Habitats, nomeadamente o " Thymus Capitellatus", anexo IV da Diretiva Habitats, e a " Armeria Rouyana , anexos II e IV da Diretiva Habitats. Sublinha-se ainda que de acordo com as fotografias existentes, e relatos de pessoas que conhecem o local, os Sobreiros que a promotora quer abater, estão em bom estado, reforçando o seu valor ecológico. Uma árvore adulta, como um Sobreiro, tem capacidade para gerar o maior número de benefícios ambientais e contraria as

alterações climáticas. Seria uma grande perda ambiental e económica para a região, neste caso o Alentejo litoral, onde o Sobreiro é uma espécie importante, e onde há uma das melhores manchas do País, que se pretenda sacrificar um número considerável de Sobreiros, e que é considerado como símbolo nacional de Portugal. Se o primeiro EIA (Estudo de Impacte Ambiental), já tinha sido considerado desconforme, pela CCDRA, este segundo EIA não é viável em recursos hídricos, pois compromete as utilizações atuais e futuras, pelo que consideramos que a CCDRA, só poderá "chumbar" esta mesma pretensão. Senão vejamos: O EIA omitia inicialmente as captações para abastecimento público existentes na Mata Nacional de Valverde, vindo depois a corrigir ligeiramente" referindo que existe uma captação pública de água da AGDA (Águas do Alentejo). Esqueceu-se de referir que não são uma, mas 4 captações de água, que abastecem a vila de Grândola e arredores, onde residem mais de 9000 pessoas. Além disso essas captações também abastecem a população das localidades de Castelo Ventoso, Albergaria e Foros de Albergaria, sendo de conhecimento público que alguns desses furos/captações já apresentam problemas de quantidade de água. Ou seja a viabilização deste projeto de plantação de relva, poderia comprometer de imediato o abastecimento de água a essas localidades, nomeadamente a sede do Concelho de Grândola, além de que é sobejamente conhecido que a aplicação de fitofármacos (herbicidas, fungicidas, inseticidas), os quais atendendo ao carácter arenoso dos solos, terão efeito negativo na qualidade das águas subterrâneas. É preciso aqui relembrar e que já se verificam alterações no clima, e que a médio prazo serão ainda mais profundas, com a diminuição da pluviosidade, o aumento das temperaturas, uma maior extensão anual do período de seca e a ocorrência de secas severas e extremas, que diminuirá a recarga dos aquíferos e determinará uma maior escassez dos recursos hídricos. Além disso está provado cientificamente que a utilização do regadio vai levar à salinização dos solos. É também de notar que se vem observando uma evidente tendência de descida dos níveis piezométricos nas imediações da área deste projecto, que se acentuou desde 2018. É preciso também registar que no ano de 2019, em aldeias próximas deste projecto, Castelo Albergaria e Foros de Albergaria, os furos/poços particulares de residentes simplesmente secaram (ver jornal público e TV CM). Este projecto deve ser "chumbado"

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 38443 REN em 2020-09-17

Comentário:

Na área de intervenção deste projeto existe a servidão associada à "linha Palmela - Sines 2, a 400kV", incluindo o apoio nº 136, que fazem parte integrante da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica, devendo ser tidas em consideração as condicionantes definidas na carta REN 7556/2020, que se anexa.

Anexos: 38443_Carta REN_7556-2020_Proc. AIA_Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo_sig.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação: Observações do técnico:

ID 38234 Raquel Nunes em 2020-08-07

Comentário:

Abate de 89 sobreiros adultos e 89 jovens para haver área para produzir relva... Licença do ICNF caducada – pag 58 do Projeto Agroflorestal (PA) Furos e mais furos para o consumo de água, para... relva... Utilização de adubos corretivos e também de estimulantes com consequências para os lençóis freáticos... Estou em desacordo com a instalação (/ampliação) deste projeto porque me parece ambientalmente degradante e insustentável e numa área tão grande. O parecer da Câmara Municipal também me revela pouco interesse... (pagina 178 do PA).

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico: